

EDITAL 73, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que do dia 01 de outubro a 05 de outubro de 2018 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para 01 (uma) vaga de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e Orientação Normativa Nº 2/2016 para atuação na secretaria do Programa de Treinamento Intensivo em Metodologia Quantitativa (MQ) via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1 Os requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 ser aluno de Graduação vinculado a um dos seguintes cursos da UFMG: Ciências Sociais, Gestão Pública, Psicologia ou Economia;

1.1.2 apresentar matrícula e frequência regular, atestados pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado;

1.1.3 celebrar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2 Atribuições do Estágio: 1) Disponibilidade para participar das reuniões com a coordenação do MQ; 2) auxiliar na elaboração da grade dos cursos, tendo em vista as últimas tendências em métodos de pesquisa e análise qualiquantitativas; 3) levantar editais de licitação para oferta de treinamento metodológico para gestores; 4) atuar, sob supervisão, esclarecendo os alunos sobre as ementas e funcionamento dos cursos; e realizando serviços de apoio administrativo, como de atendimento a usuários, utilização de recursos de informática e outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

1.3 Perfil desejado: 1) aluno de graduação que seja proativo, comunicativo e pontual no cumprimento das tarefas; 2) aluno que possua conhecimentos em informática (EXCEL OBRIGATÓRIO) e que possua afinidade com a área administrativa.

1.4 Carga Horária: A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais a serem cumpridas em atividades da secretaria do Programa de Treinamento Intensivo em Metodologia Quantitativa.

1.5 A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais).

1.6 O período do estágio será de 12 meses, contados a partir do início das atividades.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar um e-mail para rosasnina@gmail.com, com cópia para jeronimomuniz@gmail.com, anexando os seguintes documentos:

Currículo vitae;

Extrato de Integralização Curricular (que pode ser tirado pelo SIGA);

Carta de intenções.

2.2 O candidato receberá um protocolo informando o seu número de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita pela coordenação do MQ em três etapas:

1ª etapa: análise da documentação de cada candidato (currículo, extrato de integralização curricular e carta de intenções).

2ª etapa: Prova escrita. A prova ocorrerá no dia 08 de outubro de 2018, na sala 3066, a partir das 09:30h.

3ª etapa: Entrevista com os candidatos selecionados na prova escrita. A entrevista ocorrerá no dia 08 de outubro de 2018, na sala 3066, a partir das 14h. O áudio das entrevistas será gravado.

3.2 A nota final será dada pela média aritmética das seguintes notas: 1) Prova escrita; 2) RSG; 3) Entrevista.

3.3 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critérios de desempate, terá preferência o candidato que tiver melhor nota na entrevista;

3.4 O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos e também estará disponível na homepage da universidade e no quadro de avisos da Secretaria Geral da FAFICH, sala F1013.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, de acordo com a Orientação Normativa do Ministério do Planejamento nº 02 de 24 de junho de 2016, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termo de Ajuste de Conduta - TAC (Anexo I), firmado entre a Universidade e o Ministério Público Federal.

4.2 Diante do Princípio da Razoabilidade, para o caso de surgirem novas vagas de estágio durante a validade do presente edital, serão respeitados os percentuais estabelecidos em Lei, de 30% de reserva aos candidatos autodeclarados negros ou pardos e 10% aos candidatos com deficiência.

4.3 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do ingresso, atestando a espécie e o grau ou nível de



deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto para os que já apresentaram Laudo no momento da matrícula na UFMG, bastando solicitar uma cópia do mesmo ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico/UFMG no momento em que forem iniciar o estágio.

4.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.5 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado final. Os recursos devem ser entregues no Departamento de Sociologia, das 09h às 17h. O prazo para resposta do recurso 2 (dois) dias corridos, e estará disponível no Departamento de Sociologia.

4.6 O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor enviar um e-mail para rosasnina@gmail.com, com cópia para jeronimomuniz@gmail.com.

Belo Horizonte, 01 outubro de 2018



PROFESSOR ORESTES DINIZ NETO
DIRETOR

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS